



DESPACHO

N.º de Registo 202518652 Data 06/08/2025 Processo 2024/250.10.101/13

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista, o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Arquivo.

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 22031 de 27 de outubro de 2021, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município”, pelo que se faz público que:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Arquivo), publicado por mediante Aviso (extrato) n.º 20032/2024/2, de 09 de setembro, publicitado em Diário da República, 2.ª Série, e na BEP sob a oferta n.º OE202409/0382, foi convertida em definitiva, em consonância com a ata n.º 6/2024, de 25 de julho, considerando a ausência de alegações ao procedimento. Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 6 do referenciado procedimento.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação Final	Ordenação Final
Carla Sofia Oliveira Pina Fernandes Silva	16,525	1.º
Sónia Isabel Duarte Pereira Henriques	15,675	2.º

Determino que, do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações do Município, publicada na página eletrónica do mesmo e publicada em *Diário da República*, 2.ª série.

Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena
Câmara Municipal

ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

O Vereador

ALEXANDRE
HILÁRIO AFONSO
GAMEIRO PIRES

Digitally signed by ALEXANDRE
HILÁRIO AFONSO GAMEIRO
PIRES
Date: 2025.08.06 11:05:50 +01'00'

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por Delegação de Competências ¹

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

¹ Nos termos do Despacho nº 22031 de 27/10/2021.

² Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.